



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**LEI MUNICIPAL Nº 596/2009 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSOCIAR O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO NA " ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - AMURC " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IVONETE ZAGER FELISBINO**, prefeita municipal de Frei Rogério, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a associar o Município de Frei Rogério na **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - AMURC**, entidade que visa à integração administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem.

**Art. 2º** - Ficam autorizados repasses financeiros à **ASSOCIAÇÃO**, inclusive a título de contribuição periódica a ser definida pela Associação, cujos valores deverão constar das leis orçamentárias.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Rogério, 18 de dezembro de 2009.

**IVONETE ZAGER FELISBINO**

**PREFEITA MUNICIPAL**